



Agricultura, Água e Solo: utilizar e preservar

O sector agrícola nas medidas do PGRH5

Apresentação ao Conselho da Região Hidrográfica Tejo e Oeste
15 de março de 2018
(rev1. DGADR)



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural



José Pombo jpombo@dgadr.pt
DSR/Divisão do Regadio

#Plano da Região Hidrográfica Tejo e Oeste

O PGRH dá especial relevo à agricultura nos aspetos da boa utilização da água e da minimização de focos de poluição. A agricultura, enquanto utilizadora dos solos e da água, dá resposta a este desafio com múltiplas medidas e normas em diversos domínios

Produção sustentável

Fertilização	<i>PTE1P06M01_RH</i> Adoptar um novo Código de Boas Práticas Agrícolas, contemplando disposições para o azoto e para o fósforo <i>PTE1P06M02_RH</i> Respeitar as normas e as condicionantes definidas para a utilização de lamas de depuração em solos agrícolas <i>PTE1P06M04_RH</i> Respeitar as normas e condicionantes definidas para a valorização agrícola de efluentes pecuários
Proteção das culturas	<i>PTE1P07M01_RH</i> Proceder a uma utilização sustentável dos produtos fitofarmacêuticos nas explorações agrícolas e florestais
Sistemas de produção	<i>PTE1P06M05_RH</i> Adoptar modos de produção sustentáveis <i>PTE1P06M06_RH</i> Adoptar sistemas de produção tradicionais/extensivos
Actividade pecuária e gestão de efluentes	<i>PTE1P05M02_RH</i> Licenciar e respeitar os requisitos legais definidos para as explorações pecuárias <i>PTE1P02M01_RH</i> Promover a melhoria da gestão de efluentes agro-industriais <i>PTE1P02M02_RH</i> Promover a melhoria da gestão de efluentes pecuários
Práticas agrícolas	<i>PTE1P06M03_RH</i> Respeitar as regras da Condicionalidade nas explorações agrícolas, pecuárias e florestais <i>PTE5P01M01_SUP_RH</i> Adoptar práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente/ "Greening" <i>PTE5P04M01_RH</i> Promover a conservação do solo
Conhecimento e Inovação	<i>PTE8P02M01_RH</i> Promover a capacitação, divulgação e aconselhamento no sector agrícola <i>PTE7P01M02_RH</i> Promover a inovação no sector agrícola

Gestão eficiente da água

Regadio	<i>PTE2P01M01_RH</i> Melhorar a gestão da água e promover a eficiência da sua utilização no regadio <i>PTE6P03M01_RH</i> Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Agrícola
----------------	--



#Produção Sustentável #Fertilização

Código de Boas Práticas Agrícolas

Despacho 1230/2018 (DR 25, 2ª Série, de 05-02-2018)

Programa de ação para
as zonas vulneráveis

(fertilização e efluentes)

Portaria 259/2012, de 28/8

Orientações e diretrizes de carácter geral

- Racionalizar fertilizações, operações e técnicas culturais com interferência na dinâmica do **azoto** e do **fósforo**

Destinatários

- Agricultores e empresários agrícolas

Utilização de lamas e efluentes na agricultura

Decreto-Lei 276/2009, de 2 de outubro

- Regime de utilização de **lamas** em solos agrícolas

Obrigatoriedade de Plano de Gestão de Lamas (PGL) aprovado pela DRAP

Portaria 631/2009, de 9 junho

- Normas para a valorização agrícola dos **efluentes pecuários** e de outros fertilizantes orgânicos



#Produção Sustentável #Proteção das culturas

Proteção integrada

Obrigatória

Necessário habilitação

Lei 26/2013, de 11 de abril



- Utilização económica e ecológica de produtos fitofarmacêuticos
- Mecanismos naturais de luta contra inimigos das culturas



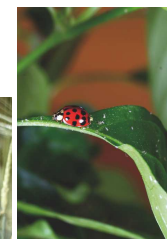
Formação em distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos

Adaptação à Lei 26/2013, de 11 de abril

No período de **2013 a 2017**, o Ministério da Agricultura homologou nos concelhos da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste **4326 cursos** (34% do total do Continente), dos quais resultou a habilitação de **665** técnicos e de **46547** agricultores ou operadores de produtos fitofarmacêuticos



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural



#Produção Sustentável #Sistemas de produção

Modos de produção sustentáveis

Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica

RCM 110/2017, 27/7

DGADR coordena a execução



Modo de produção biológico

Está em expansão a área, o número de animais e o número de produtores



- Não aplicação de pesticidas nem adubos químicos de síntese



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020 **Ação 7.1**

Produção integrada



- Utilização dos mecanismos de regulação natural em substituição de fatores de produção



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020 **Ação 7.2**

Sistemas de produção extensivos ou tradicionais



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

- 7.6 Culturas permanentes tradicionais
- 7.7 Pastoreio extensivo
- 7.8 Recursos genéticos
- 7.9 Mosaico agroflorestal
- Med. 10 LEADER

(ex: Cadeias curtas e mercados locais; Promoção de produtos de qualidade locais)

Sistemas de produção extensivos

Valorização de raças autóctones

Valorização da produção tradicional

Marca: tradicional.PT

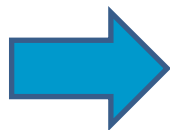
Site: <https://tradicional.dgadr.gov.pt>



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural



#Produção Sustentável #Atividade pecuária e gestão efluentes



- Normas de bem-estar animal
- Defesa higiossanitária dos efetivos
- Salvaguarda da saúde
- Segurança de pessoas e bens
- Qualidade do ambiente
- Ordenamento do território



Decreto-Lei 81/2013, de 14 de junho

...num quadro de sustentabilidade e de responsabilidade social dos produtores pecuários

A **DGADR** é a entidade responsável pelo NREAP

Portaria 631/2009, de 9 junho

Estabelece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias



- Normas para a gestão dos efluentes das atividades pecuárias
- Normas para o licenciamento das atividades de valorização agrícola ou de transformação dos efluentes pecuários
- Normas para o armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos

ENEAPAI Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (em revisão)

Um **Grupo de Trabalho** assegura a atualização da estratégia



- Gestão sustentável dos efluentes AP e AI
- Soluções para a valorização e tratamento dos efluentes
- Mobilização dos operadores AP e AI para a execução da ENEAPAI



Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural



#Produção Sustentável #Práticas agrícolas

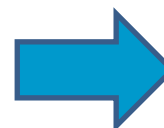
Despacho normativo 6/2015 (DR 36, 2ª Série, 05-02-2015)

Condicionalidade - Requisitos e normas a cumprir pelos beneficiários de pagamentos diretos (e de outros apoios) no âmbito da PAC

Abrange os seguintes domínios:

- Ambiente
- Alterações climáticas
- Boas condições agrícolas e ambientais das terras
- Fitossanidade
- Saúde pública
- Saúde animal
- Bem-estar dos animais

Inobservância leva à exclusão de apoios públicos ou penalizações



Requisitos Legais de Gestão
(estabelecidos pelo direito da UE)

Boas Condições Agrícolas e Ambientais das Terras (normas estabelecidas a nível nacional)



#Produção Sustentável #Práticas agrícolas



Condicionalidade

RLG — Requisitos Legais de Gestão dirigidos à gestão da água e poluição

RLG 1	Diretiva Nitratos (<i>proteção das águas contra poluição causada por nitratos de origem agrícola</i>) (Controlo ao nível da parcela e, quando não se destina a consumo humano, das parcelas adjacentes às captações de água; Controlo das infraestruturas de armazenamento de efluentes pecuários;)
RLG 5	Proibição de utilização de certas substâncias com efeitos hormonais ou tireostáticos e de substâncias beta-agonistas em produção animal
RLG 10	Colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (Controlo de produtos fitofarmacêuticos usados na exploração agrícola; Armazenamento e aplicação de produtos fitofarmacêuticos)
RLG 14	Proteção às captações de águas subterrâneas para abastecimento

BCAA — Boas Condições Agrícolas e Ambientais das Terras

BCAA 1	Faixas de proteção ao longo de cursos de água
BCAA 2	Autorização para utilização de água para rega
BCAA 3	Proteção das águas subterrâneas
BCAA 4	Cobertura mínima dos solos (cobertura de inverno)
BCAA 5	Gestão mínima das terras (para limitar a erosão)
BCAA 6	Manutenção da matéria orgânica do solo
BCAA 7	Manutenção das características das paisagens

linhas de água, condutas, zona intermarés, galerias ripícolas, sebes e corta ventos, muros, cercas, caminhos, taludes, bosquetes



#Produção Sustentável #Práticas agrícolas

Greening — Dirigido aos beneficiários de ajudas diretas (*Regime de Pagamento Base*) é um apoio adicional por práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente

Pagamento Greening, envolve três práticas agrícolas:

- **Diversificação das culturas**

- **Obriga 2 culturas** diferentes, em explorações com **10 a 30 ha** de terras aráveis
- **Obriga 3 culturas** diferentes, em explorações com **mais de 30 ha** de terras aráveis
- **Regime de certificação ambiental**: No caso de **milho** ou **tomate para indústria**, a diversificação das culturas pode ser substituída pela cobertura do solo no período de outono-inverno

- **Manutenção dos prados permanentes**

- **Superfície de interesse ecológico**

- **5%** da exploração (com **mais de 15 ha** de terras aráveis) reservados para:

- | | |
|--|---|
| > Terras em pousio | > Elementos paisagísticos (<i>no âmbito da condicionalidade</i>) |
| > Culturas fixadoras de azoto | >>Galerias ripícolas em rede Natura (RLG 2 e 3) |
| > Sistemas agroflorestais | >>Elementos lineares da orizicultura, como valas e |
| > Florestação de Terras Agrícolas | marachas ou cômoros |
| | >>Bosquetes |

Também com pagamento Greening: Regime da Pequena Agricultura, MPB, parcelas com culturas permanentes



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural



#Produção Sustentável #Práticas agrícolas

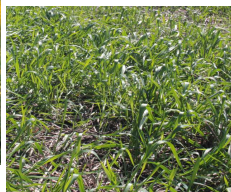
Conservação do solo



Op 7.4.1. Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha

Op 7.4.2. Conservação do solo - Enrelvamento da Entrelinha de Culturas Permanentes

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020 **Ação 7.4**



Boas práticas agrícolas → gestão sustentável do solo

- Regras da condicionalidade
- Diretiva Nitratos
- Utilização de lamas e efluentes na agricultura
- Critérios de seleção do PDR 2020, consideram Índice de qualificação fisiográfica da parcela (morfologia vs risco de erosão) ou a melhoria da fertilidade



Parceria Portuguesa para o Solo: Criada na sequência do Ano Internacional dos Solos 2015, é aberta a organizações, instituições e outras partes interessadas

Visão: Melhorar a governação e a administração do recurso solo, a fim de garantir solos saudáveis e produtivos indispensáveis à segurança alimentar, bem como a outros serviços essenciais dos ecossistemas (aprovisionamento de biomassa e matérias-primas, regulação dos ciclos da água e do carbono, suporte à biodiversidade e a infraestruturas...)

(Objetivos: Agregar e disponibilizar **informação** para o uso e a gestão sustentável do solo, reduzir lacunas de **conhecimento**, contribuir para a adoção de **medidas de política**, **sensibilização**, implementação das **Parcerias Europeia e Global**)

<https://parceriaptsolo.dgadr.gov.pt/>



#Produção Sustentável #Conhecimento e inovação

Sistema de aconselhamento agrícola e florestal (SAAF)

Promove a utilização de serviços de aconselhamento nos sectores agrícola e florestal, para melhorar o desempenho das explorações em termos económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

(Portaria n.º 151/2016, de 5 de maio)

Adesão voluntária para todos os agricultores, mesmo que não sejam beneficiários de apoios da PAC

DGADR - Autoridade nacional de gestão do SAAF

Áreas temáticas do SAAF no âmbito Água:

- Requisitos dos Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas em aplicação da Diretiva-Quadro da Água



Ação 2.2

Capacitação

A **DGADR**, em matéria de formação profissional, disponibiliza no seu portal **214 cursos**, para as áreas da **agricultura**, **florestas**, **agroalimentar** e **desenvolvimento rural** e, articula com o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), em resposta ao sector.



#Produção Sustentável #Conhecimento e inovação

Inovação: Prioridade transversal do Desenvolvimento Rural

Ação 1.1 Grupos Operacionais →

Ação 20.2.4 Rede Rural Nacional - Inovação

e também

Ação 2.1 Capacitação e Divulgação

Ação 2.2 Aconselhamento (SAAF)

9 GO Tema Água

5 GO Tema Solo



Tema Água

4 Projetos ProDeR

Medida 4.1



5 Projetos FCT

Horizonte 2020



Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas

Conseguir mais com menos recursos, em harmonia com o ambiente

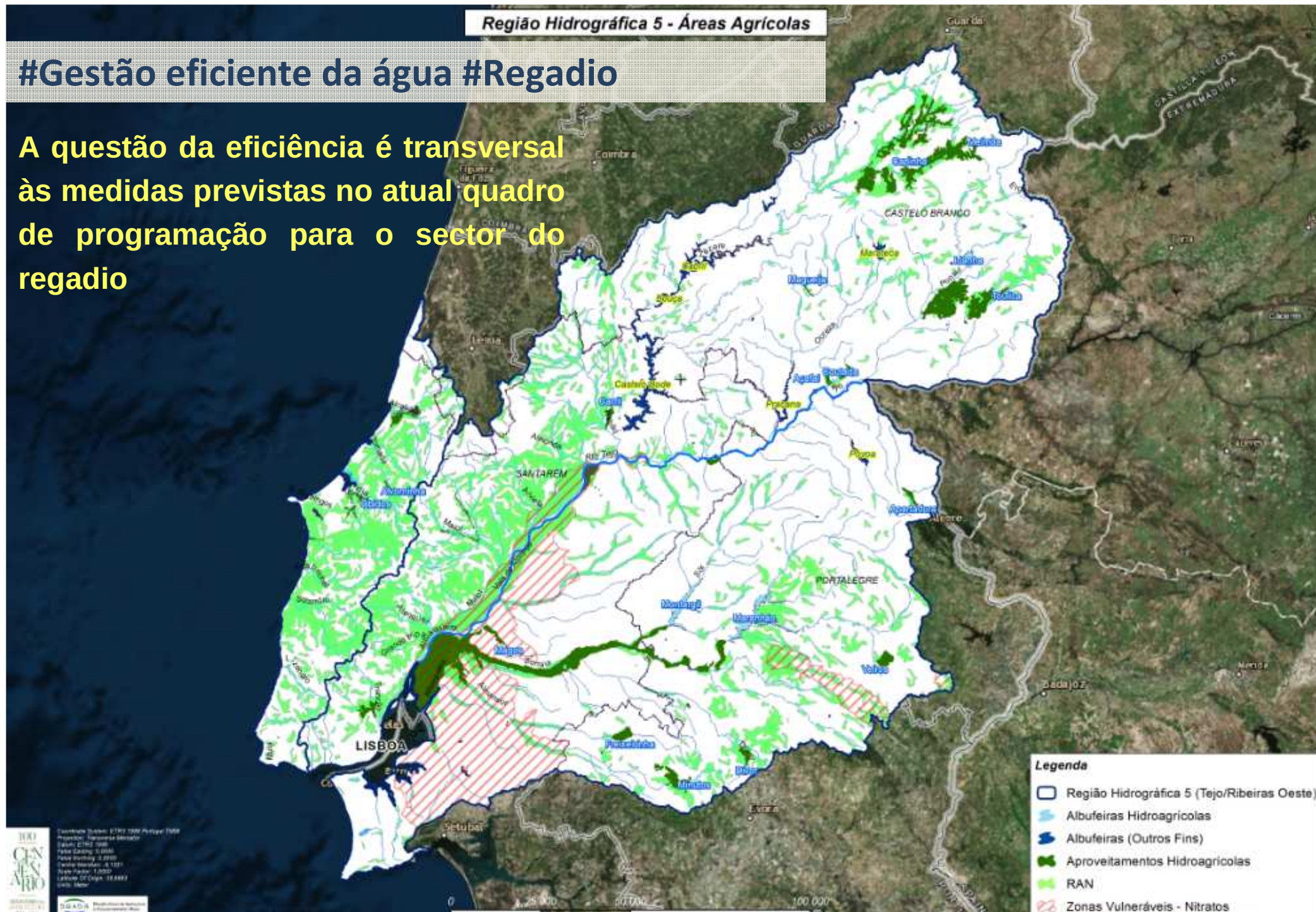


- Focus Grupos (ex: FG Água e Agricultura)
- Seminários e workshops
- Divulgação



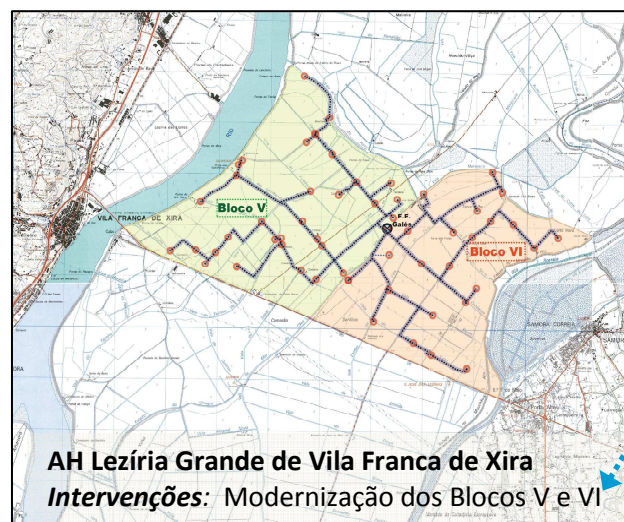
#Gestão eficiente da água #Regadio

A questão da eficiência é transversal às medidas previstas no atual quadro de programação para o sector do regadio



#Gestão eficiente da água #Regadio

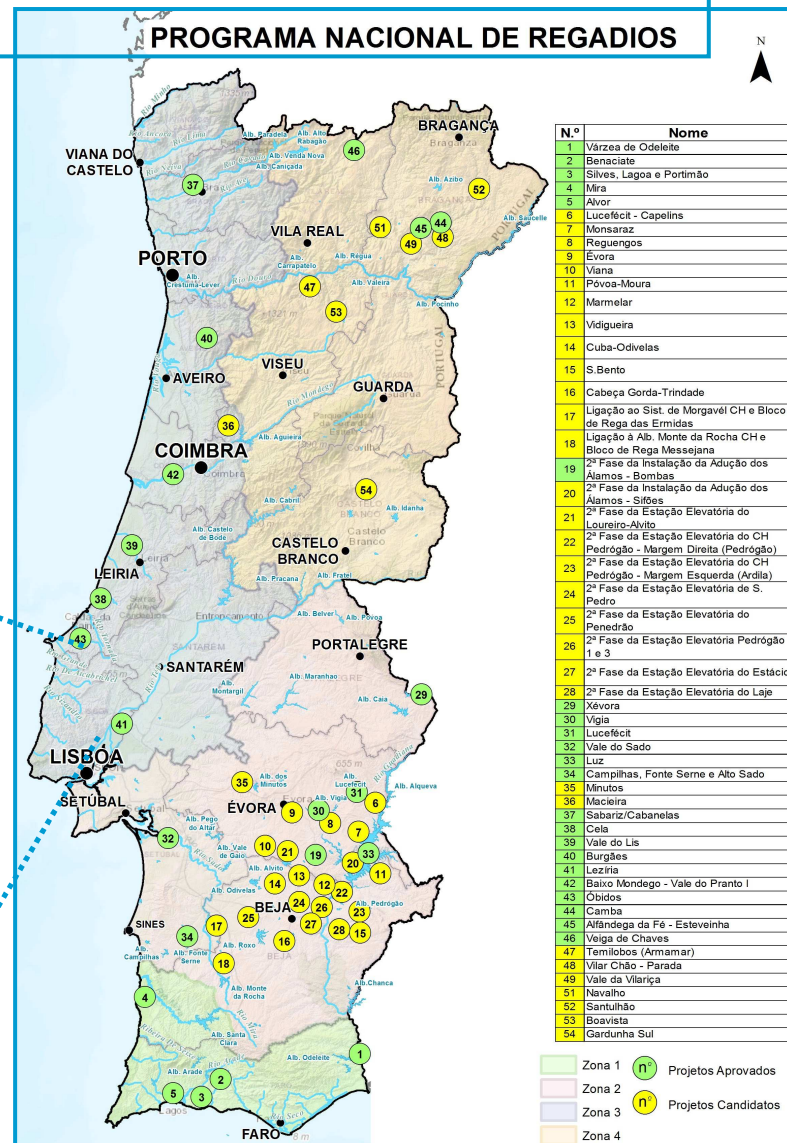
Investimento nos sistemas coletivos de armazenamento e distribuição



PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

Verbas de transição do ProDer 2007-2013

PROGRAMA NACIONAL DE REGADIOS



#Gestão eficiente da água #Regadio

Investimento nos sistemas coletivos de armazenamento e distribuição



Ação 3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes



albufeira do maranhão

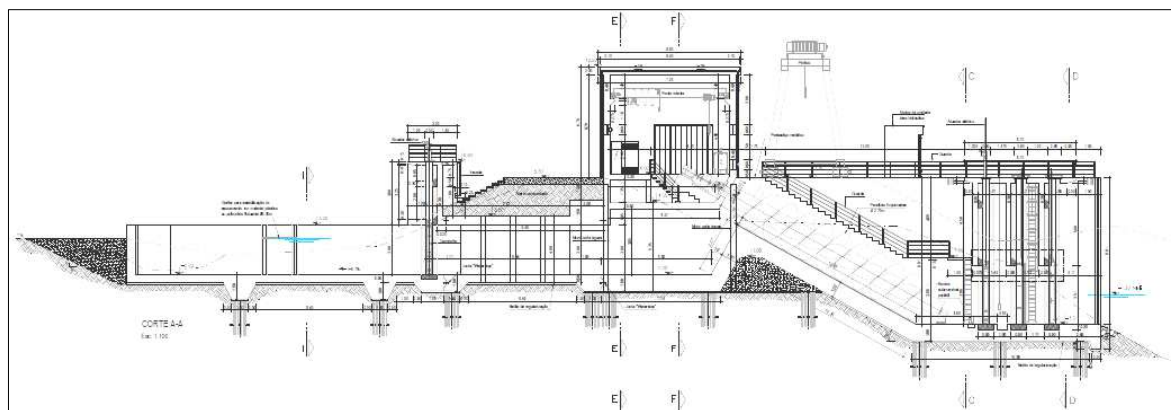
Aviso 02/3.4.2/2016: “melhoria das condições de segurança das barragens”

Intervenções: B. Maranhão, B. Montargil



Aviso 02/3.4.2/2016: “melhoria das condições de segurança das barragens”

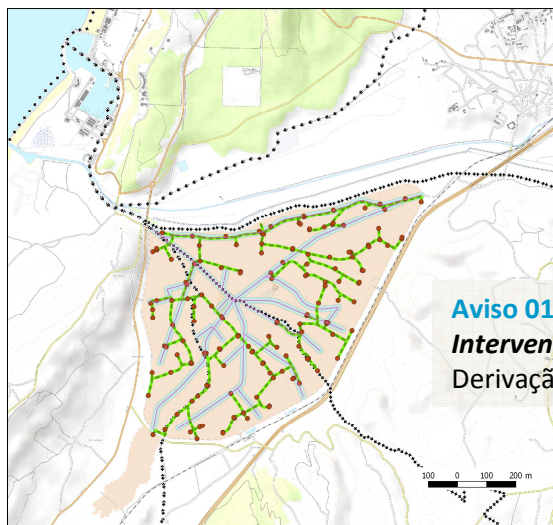
Intervenção: B. Alvorinha



Estação elevatória da Calixa – reforço da captação a partir do rio do Risco

Aviso 01/3.4.2/2015: “reabilitação e modernização”

Intervenções: Reforço da adução na Tomada de Água do Conchoso e da Calixa e reabilitações nas Redes Secundárias de Rega dos Blocos I, II e III do AH Lezíria Grande de Vila Franca de Xira



Aviso 01/3.4.2/2015: “reabilitação e modernização”

Intervenção: Modernização da Rede de Rega e Açudes de Derivação do AH Campos de Cela (Nazaré/Alcobaça)

#Gestão Eficiente da Água #Regadio

UTILIZAÇÃO MAIS EFICIENTE DA ÁGUA NA AGRICULTURA

**Programa nacional para o
uso eficiente da água
2012 - 2020**

Nova atitude na gestão e na prática do uso
de água.

Maior eficiência no uso da água em
Portugal.



Redução das pressões quantitativas e
qualitativas sobre as massas de água.

Ganhos ambientais e económicos para o
País.

> Em 14 anos verificou-se uma significativa redução do consumo de água no sector agrícola:

Plano Nacional da Água 2002 6.540 hm³

Plano Nacional da Água 2016 3.389 hm³

Redução no consumo de 48,2%

> Consequência, em grande medida, de uma substituição dos métodos de rega em gravidade por métodos de rega sob pressão e dos investimentos em modernização e reabilitação dos aproveitamentos hidroagrícolas:



	rega sob pressão	rega em gravidade
1989	15%	85%
2009	68%	32%

#Gestão Eficiente da Água #Regadio

Medidas que incentivam o uso eficiente da água



Ação 7.5
Uso Eficiente
da Água

Uso Eficiente da Água

Medida agroambiental criada especificamente para incentivar o uso eficiente da água (Portaria 50/2015, 25/02)



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

Ação 7.5



Sistema de Reconhecimento de Regantes



Sistema de
Reconhecimento
de Regantes

Duas classes de regantes – A ou B, correspondentes a compromissos progressivamente mais eficazes e exigentes (Portaria 136/2015, de 19/05)

Compromisso dos beneficiários:

- **Aplicação** de água às culturas - quantidade e oportunidade de rega - fundamentada em parâmetros que refletem as necessidades reais das plantas
- **Monitorização** da quantidade de água consumida na folha da cultura que permita evidenciar uma **poupança mínima de 7,5% nos consumos anuais de rega**
- **Dotações** de rega de referência estabelecidas nas 3 regiões climáticas



Superfície mínima: 1 ha Regadio

Métodos de rega: (Aspersão, Localizada, Subterrânea)

Contador: aferir consumos na parcela
Classe A: possui sonda (teor humidade do solo)



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural



#Gestão Eficiente da Água #Regadio

Medidas que incentivam o uso eficiente da água



Sistema de
Reconhecimento
de Regantes

Autoridade Nacional do Regadio



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

Autentica e Supervisiona



Entidades
Reconhecedoras
de Regantes

Verifica Cumprimento

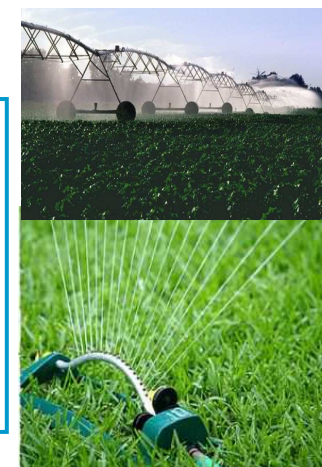


Regantes
Compromisso

Uso Eficiente da Água

Região Hidrográfica do Tejo e Oeste em 2017

- N.º de explorações agrícolas abrangidas - 311
- Área sob compromisso – 26.797 ha
- Montante pago – 2.124.142 euros



#Gestão Eficiente da Água #Regadio



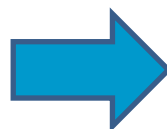
Medidas que incentivam o uso eficiente da água

A questão da eficiência é transversal às medidas previstas no atual quadro de programação para o sector do regadio

Investimento na Exploração Agrícola

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

Ação 3.2.1



Melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração e garantir a sua sustentabilidade ambiental:

- Utilização eficiente da água; Adoção de tecnologias de produção
- Gestão do recurso água; Investimento em melhoramentos de infraestruturas de rega

Ao nível dos perímetros de rega:

Desenvolvimento do Regadio Eficiente

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

Ação 3.4.1



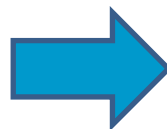
Investimentos em projetos de regadio que garantam a sua sustentabilidade ambiental, com base em infra-estruturas mais eficientes e a monitorização do consumo e da qualidade da água. Prevê:

- A instalação de dispositivos de controlo da qualidade e quantidade da água
- A aquisição de equipamentos que visem a produção de energia renovável
- A frequência de ações de especialização técnica e profissional com relevância para a gestão do aproveitamento hidroagrícola

Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

Ação 3.4.2



Promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através da:

- Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias
- Reabilitação das estações elevatórias e centrais hidroelétricas
- Melhoria da gestão dos A.H.
- Melhoria da segurança das infraestruturas
- Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes

#Gestão Eficiente da Água #Regadio

Medidas que incentivam o uso eficiente da água



Requisitos:

Investimento na Exploração Agrícola

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

Ação 3.2.1

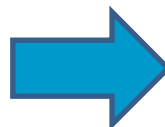


➤ A existência ou o compromisso de **instalação de contadores** de medição do consumo de água

Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

Ação 3.4.2

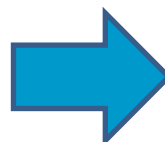


➤ Os investimentos em melhoria de instalações de rega ou elementos de infra-estruturas de rega existentes terão de demonstrar, numa avaliação ex ante, que permitem **obter uma poupança de água potencial mínima de 5%**.

Desenvolvimento do Regadio Eficiente

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

Ação 3.4.1



➤ A existência ou o compromisso de **instalação de contadores** de medição do consumo de água

#Gestão eficiente da água #Regadio

Medidas que incentivam o uso eficiente da água



Estratégia Nacional para Programas Operacionais Sustentáveis das Organizações de Produtores

- Decorre do Reg.(CE) 1234/2007, do Conselho de 22/10 (Reg. OCM única)
- Enquadra a aplicação dos Programas Operacionais das Organizações de Produtores, regulados a nível nacional pela Portaria 1325/2008 de 18/11

Programas Operacionais Frutas e Hortícolas

- Apresentados por organizações de produtores ou por associações de organizações de produtores, reconhecidas, junto das DRAP
- Medidas e ações nas áreas de planeamento da produção, qualidade dos produtos, comercialização, produção experimental, formação, prevenção e gestão de crises e, também, **ações ambientais**



Ações ambientais (entre outras)

- 7.1** Poupança de água através da reconversão ou modernização de sistemas de rega
- 7.2** Poupança de água mediante a reutilização de águas residuais

Ação 7.1 - Compromisso dos beneficiários: Redução do consumo de água, num **mínimo de 25%** e, se houver **benefícios ambientais adicionais** (ex., redução de aplicação de fertilizantes ou redução da erosão do solo) redução do consumo de água, num **mínimo de 10%**



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

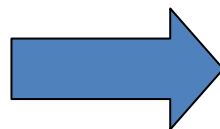


#Gestão Eficiente da Água #Regadio

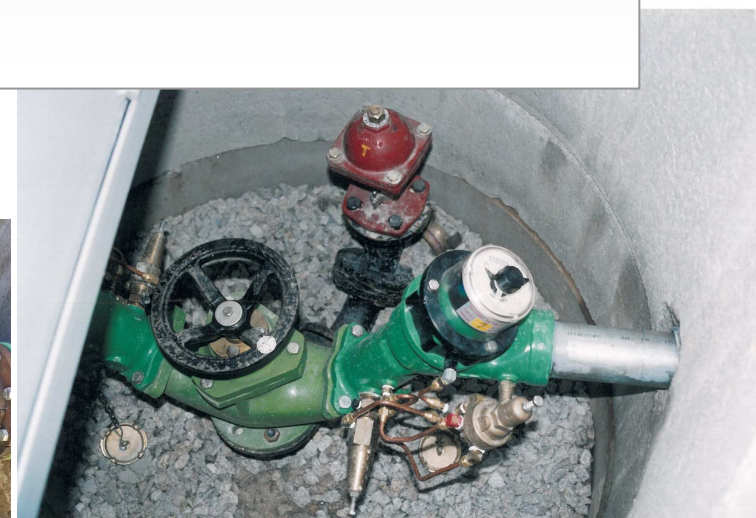
OS SISTEMAS TARIFÁRIOS DEVEM FUNCIONAR COMO UM MECANISMO INDUTOR DE UMA UTILIZAÇÃO MAIS EFICIENTE DA ÁGUA

Lei da Água (Lei n.º 58/2005),
transpõe para a ordem jurídica
nacional a Diretiva n.º
2000/60/CE, do Parlamento
Europeu e do Conselho (DQA)

Regime Jurídico das Obras de
Aproveitamento
Hidroagrícolas (RJOAH) -
Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6
de Abril



**Princípio do
Utilizador Pagador**



#Gestão Eficiente da Água #Regadio

O REGIME JURÍDICO DAS OBRAS DE APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA (RJOAH) PUBLICADO PELO D.L. n.º 269/82, DE 10 DE JULHO, ATUALIZADO E REPUBLICADO PELO D.L. n.º 86/2002, DE 6 DE ABRIL, PASSOU A CONTEMPLAR O PAGAMENTO DE **DUAS TAXAS POR PARTE DOS AGRICULTORES**

TAXA DE CONSERVAÇÃO

➤ Paga anualmente pelos proprietários ou usufrutuários em função da área beneficiada

➤ Destina-se a cobrir os custos de conservação das infra-estruturas
(Artigo 66.º)

TAXA DE EXPLORAÇÃO

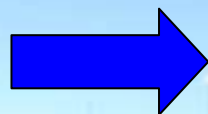
➤ Paga pelos beneficiários regantes e pelos utilizadores a título precário, em função do volume de água utilizado

➤ Destina-se a cobrir os custos de gestão e exploração, incluindo o custo associado à taxa de recursos hídricos (TRH)
(Artigo 67.º)



#Gestão Eficiente da Água #Regadio

A separação das taxas a pagar pelos agricultores nas duas componentes de conservação e de exploração constituiu um importante passo



para incentivar a adoção de melhores práticas de rega e uma utilização mais eficiente da água por parte, quer dos agricultores regantes, quer das entidades gestoras dos perímetros de rega



Tem sido feito um grande esforço, a nível nacional, por parte da DGADR, enquanto Autoridade Nacional do Regadio, junto das entidades gestoras dos perímetros de rega com vista à implementação de sistemas tarifários que respeitem o RJOAH

#Gestão Eficiente da Água #Regadio

SITUAÇÃO DOS SISTEMAS TARIFÁRIOS NOS APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E OESTE

Dos 10 Aproveitamentos Hidroagrícolas (A.H.) em exploração, tutelados pela DGADR, que integram esta região hidrográfica, verifica-se que:

5 A.H. - reformularam os seus sistemas tarifários com vista ao cumprimento do estabelecido no RJOAH em matéria de taxas

1 A.H. - o sistema tarifário encontra-se em processo de reformulação

#Gestão Eficiente da Água #Regadio

SITUAÇÃO DOS SISTEMAS TARIFÁRIOS NOS APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E OESTE

**A.H. da Cela
A.H. de Alvega**

Passaram a separar as duas componentes de conservação e de exploração, em vez de cobrarem uma única taxa em função da área (ha)

**A.H. da Lezíria G. de V. F. de Xira
A.H. do Vale do Sorraia
A.H. da Cova da Beira**

Passaram a aplicar a taxa de exploração em função do volume de água, em vez desta taxa ser cobrada em função da área (ha) e/ou do sistema cultural

A.H. da Idanha-a-Nova

Sistema tarifário em reformulação, alteração da forma de cobrança da taxa de exploração em função do volume, em vez de pela área (ha) e/ou sistema cultural

#Gestão eficiente da água #Regadio

Agricultura de regadio em contexto de alterações climáticas

Abordagem em separado

Florestas

Agri-
Cultura

ENAAC 2020
Estratégia Nacional de Adaptação aos Impactes das Alterações Climáticas
(redefine prioridades e modos de actuação)

AGRI-ADAPT
GT ENAAC 2020 para a agricultura

Obj.Estrat.1 – Aumentar a resiliência, reduzir os riscos e manter a capacidade de produção de bens e serviços

Obj.Esp.1.1.

Assegurar/reforçar a disponibilidade de água para a agricultura

Med.1.1.1 - Plano de adaptação de gestão dos recursos hídricos

Contribuir para a salvaguarda da **capacidade dos espaços agrícolas proporcionarem os múltiplos bens e serviços** que contribuem para o desenvolvimento sustentável do país, **reduzindo a vulnerabilidade às alterações climáticas**

#Gestão eficiente da água #Regadio

Exploração de regadios públicos em cenário de Alterações Climáticas



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

Ação 20.2.3 Divulgação e conhecimento

- **Alterações climáticas:** nova realidade hidrometeorológica > maior **vulnerabilidade** dos sistemas de produção > maior **risco** para a atividade agrícola de **regadio**.
- Maiores necessidades de água das culturas e menores disponibilidades hídricas.
- Qual a **garantia** de abastecimento das áreas beneficiadas pelos 33 **regadios públicos** (grupos II e III) em cenário de alterações climáticas (horizonte temporal 2071-2100)?
- Que medidas a implementar? Qual o contributo das medidas apoiadas pelo **PDR2020** para atenuar esses efeitos?
- Contributo para a estratégia nacional de adaptação às alterações climáticas (**ENAC2020**)

Aviso 01/20.2.3/2018: “Assistência técnica Rede Rural Nacional - Área temática 3”

	2018												2019												2020															
Avaliação de necessidades e garantias de água nos AH no horizonte 2071-2100 (cenários RCP 4.5 e RCP 8.5)																																								
Avaliação de medidas e ações do PDR2020 na preparação do setor agrícola face às AC																																								





Obrigado pela atenção